



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4,9/2008 às 16:10
Hermes / Mat. 17775

MPV - 441

00349

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 441/2008
--------------------	---

autor Dep. JOSÉ AIRTON CIRILO	nº do prontuário
----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na referida Medida Provisória o seguinte artigo:

Art. O Anexo II da Lei nº 11.539, de 08 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

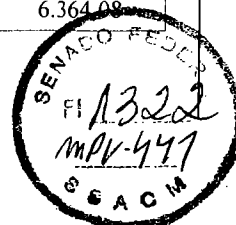
ANEXO II
VENCIMENTO BÁSICO

a) CARGO DE ESPECIALISTA EM INFRA-ESTRUTURA SÊNIOR

NÍVEL	CARGO	CLASSE	VALOR DOS PONTOS DA GDAIE		
			EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única	7.233,70	8.535,28	9.031,36

b) CARREIRA DE ANALISTA EM INFRA-ESTRUTURA

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DOS PONTOS DA GDAIE		
				EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE		
				1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Superior	Analista de Infra-Estrutura	Especial	III	7.193,70	8.535,28	9.231,36
			II	7.058,17	8.338,36	8.992,42
			I	6.922,64	8.141,44	8.753,48
		B	V	6.787,10	7.944,52	8.514,54
			IV	6.651,57	7.747,60	8.275,60
			III	6.516,04	7.550,68	8.036,66
			II	6.380,51	7.353,76	7.797,72
			I	6.244,98	7.156,84	7.558,78
		A	V	6.109,45	6.959,92	7.319,84
			IV	5.973,92	6.763,00	7.080,90
			III	5.838,38	6.566,08	6.841,96
			II	5.702,85	6.369,16	6.603,02
			I	5.567,32	6.172,24	6.364,08



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Governo negociou com diversas categorias do Poder Executivo do serviço público Federal e todas obtiveram algum benefício considerável, sendo que as novas carreiras de Analistas e Especialistas em Infra-Estrutura (criados pela Lei nº 11.539, de 2007) ficaram esquecidas por falta de representação nestes círculos de negociações.

É muito importante valorizar os profissionais de Infra-Estrutura através de salários compatíveis com sua relevância, sob pena de comprometimento na implementação de políticas de Desenvolvimento Nacional, pois diante da falta de perspectivas de melhoria salarial, os servidores poderão optar por oportunidades profissionais mais promissoras em outros segmentos.

A discrepância entre os salários das principais carreiras de Estado faz com que haja uma grande evasão de servidores de uma carreira para outra. A evasão revela uma distorção desnecessária, que implica custos elevados para o Estado brasileiro. Este, para repor os quadros de onde saem os servidores, gasta elevada soma de recursos com a promoção de concursos consecutivos e com treinamento dos servidores que entram. Isso é multiplicado pela rotatividade e é um desperdício de dinheiro público.

Além disso, estimulando o troca-troca de carreiras, o Governo dá os incentivos errados ao seu corpo funcional. Faz com que os melhores servidores não escolham a carreira para qual o seu perfil é mais apropriado e dentro da qual poderão melhor contribuir para a geração de valor no serviço público, mas sim aquela carreira que pode lhe render uma maior remuneração. Com estas aberrações, o Governo incentiva e permite que se saia da lógica de maior geração de valor para a sociedade, para a geração de maior valor individual (para o servidor). É evidente que isto traz distorções e gera perda de recursos públicos para toda a sociedade brasileira.

A defasagem salarial dos Analistas e Especialistas em Infra-Estrutura também se configura em relação ao setor privado. A expansão do crédito e a política de investimentos do Governo Federal fazem com que a demanda por profissionais ligados à área de Infra-Estrutura seja bastante acentuada. O desequilíbrio entre a oferta e a demanda ocasiona a valorização salarial no setor privado e, como aponta o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo: "...a tendência é que ocorra falta de mão-de-obra, principalmente de mão-de-obra especializada, como no caso de engenheiros, agrônomos e arquitetos. Acho que a expectativa é muito positiva para esses profissionais. E não só na questão de inserção no mercado de trabalho, mas também de valorização com bons reajustes de remuneração." (Revista CREA-PR – nº 51 – Março e Abril de 2008).

As nomeações dos 547 aprovados no concurso para Analistas e Especialistas em Infra-Estrutura começaram a partir do dia 14 de julho de 2008. Desde então, se observou uma evasão em massa dos aprovados. No Ministério das Comunicações, onde o prazo para assumir o cargo já expirou, apenas 58% dos Analistas e 33% dos Especialistas assumiram. Dentre os motivos apontados para a desistência, o principal é o baixo salário, incompatível com as atribuições dos cargos e com as capacidades exigidas.

O número de servidores dessas Carreiras é bastante reduzido, o que torna marginal o impacto orçamentário do aumento de suas remunerações. Certamente o ganho social e produtivo decorrente desse investimento irá além do montante investido no pessoal de alta capacitação.

Essa emenda é compatível e atende as normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, não incorrendo nas vedações do art. 63 e 166 da Constituição Federal.

PARLAMENTAR

JOSE AIRTON CIRILO
Deputado Federal PT/CE

